

ATA N.º 22 / 2016
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2016

-----Aos dezassete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA, tendo faltado o Vereador ALBINO PEREIRA JANUÁRIO.-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Albino Pereira Januário.-----

-----**PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA** - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade marcar a próxima reunião de Câmara para o dia trinta de novembro pelas dez horas.-

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2016** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final, com a abstenção da Vereadora Senhora Anabela dos Santos Martins.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2016** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final, com a abstenção do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro e da Vereadora Senhora Nélia Maria da Piedade Nogueira.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROCESSO N.º 111/2014 – Requerente - Tinturaria Rosários 4, Lda.**, requer a isenção de taxas, ao abrigo do previsto no art.º 17 do R.T.T.O.R.M.P.M., referente à alteração e ampliação de uma unidade industrial do tipo 3, sita em Rua das Grutas n.º 13, na vila e freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado aprovar a proposta e isentar as taxas referentes à construção da ampliação da Unidade Industrial de acordo com os critérios fixados em reunião de Câmara de um de julho de dois mil e dezasseis.-----

-----**PROCESSO N.º 74/2016 – Requerente - Plásticos IPA, S.A.**, requer a isenção de taxas, ao abrigo do previsto no art.º 17 e artigo 18.º do R.T.T.O.R.M.P.M., referente à ampliação de uma unidade industrial do tipo 3, nos lotes 1B e 2B, da Zona Industrial de Porto de Mós.-----

-----Deliberado aprovar a proposta e isentar as taxas referentes à ampliação da Unidade Industrial de acordo com os critérios fixados em reunião de Câmara de um de julho de dois mil e dezasseis.-----

-----**PROCESSO N.º 225/2008 – Requerente – RAFAEL & CORDEIRO, Lda.** – requer o Reconhecimento de Interesse Público Municipal, para legalização de exploração de Pedreira denominada Cabeço Gordo, sita na freguesia de Serro Ventoso. -----

-----Face aos elementos apresentados e instruído o processo de acordo com o Decreto-Lei n.º 165/2004, de 5 de novembro, a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável ao reconhecimento de Interesse Público Municipal.-----

-----Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Ressalvando que a eventual necessidade de mudança dos depósitos da Câmara serão da responsabilidade da empresa.-----

-----**PROCESSO N.º 20/2016 – Requerente – INTERGADOS – Comercialização, Integração e Produção de Animais, S.A.** – requer o Reconhecimento de Interesse Público Municipal, para legalização da ampliação do edifício destinado à atividade pecuária (suinicultura), sita em Vale de Medeiros, freguesia de Calvaria de Cima. -----

-----Face aos elementos apresentados e instruído o processo de acordo com o Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável ao Reconhecimento de Interesse Público Municipal. -----

-----Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**DIVERSOS**-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O MUSEU NACIONAL DE HISTÓRIA NATURAL E DA CIÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, NO ÂMBITO DA PARCERIA RESPEITANTE AO ESTUDO E PREPARAÇÃO DE FÓSSEIS DE VERTEBRADOS INCORPORADOS, OU A INCORPORAR, NO ACERVO DO MUSEU MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A SUA CONSERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (LEI 52/2015 DE 9 DE JUNHO) – PROPOSTA DE MINUTA** – Deliberado aprovar o contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito do Regime de Serviço Público de Transporte de Passageiros e submeter à aprovação do mesmo à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -

-----**APLICAÇÃO DE TARIFÁRIOS ESPECIAIS – BOMBEIROS NO ATIVO** – Deliberado retirado para melhor análise.-----

-----**SINISTRO DO TORNEIO DE FUTSAL DE S. PEDRO** – Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“Venho por este meio, junto de V.Exa. informar que a companhia de seguros, contratualizada para o torneio de Futsal de S. Pedro, não reconhece nas condições subscritas na apólice 01887285, o pagamento das despesas médicas relativas as lesões dos participantes, Luís Silva e João Bernardino. Este acidente reporta ao torneio de futsal de S. Pedro realizado em junho.-----

-----Na tentativa de resolução, foi pedido por este Município, a reavaliação do processo, no ofício endereçado à Companhia de Seguros número 2228 de 26 de setembro. A seguradora informa agora, que declina a sua responsabilidade, no ofício datado de 24 de outubro. Conforme se pode confirmar nos documentos em anexo. -----

----- Atendendo a que este torneio é da responsabilidade do Município em colaboração com o associativismo local, procurando a participação ativa da nossa comunidade, no âmbito do desporto para todos e na tentativa de criação de hábitos e estilos de vida saudáveis. Seria de toda a conveniência a melhor análise e resolução interna, de forma a podermos minimizar os possíveis impactos futuros que esta situação possa, gerar na nossa comunidade.-----

-----Assim e como não se sabia que este tipo de acidentes, não estava salvaguardado, e que o regulamento do torneio, diz que a responsabilidade do seguro é do Município de Porto de Mós, proponho a V.Exa., o pagamento das despesas efetuadas por estes dois participantes. Reforço que já foram penalizados, na impossibilidade nos seus trabalhos diários.-----

-----Esta é a sugestão, que dirijo a V.Exa. no sentido de podermos reparar e resolver uma situação incómoda, no entanto V.Exa. tomara sempre a melhor decisão.”-----

-----Deliberado efetuar o pagamento das despesas referentes aos participantes Luís Carlos Fino Silva e João Filipe Almeida Bernardino. -----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6º DA LEI N.º 8/12, DE 21 DE FEVEREIRO, RESPEITANTE ÀS EMPREITADAS: AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E EB1 DA CALVÁRIA DE CIMA E CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DO IC2/EX. EN-242-4 – TREMOCEIRA** – Deliberado aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia favorável à assunção dos compromissos plurianuais para as empreitadas “Ampliação do Jardim de Infância e EB1 da Calvaria de Cima” e “Construção da Rotunda do IC2/Ex. EN242-4 – Tremoceira, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/14, de 21 de fevereiro.-----

-----**DOAÇÃO DE VÁRIAS PEÇAS DE VESTUÁRIO, DESTINADAS A ENRIQUECER O ACERVO MUSEOLÓGICO** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, da Cultura e Turismo, Dr. Albino Pereira Januário, no seguinte teor:-----

-----“A Senhora, Maria Raquel Alves Gomes Poças, residente na Rua 5 de Outubro, nº 26, em Porto de Mós, na qualidade de legal representante da herança de sua mãe e avó, respetivamente, Maria de Lurdes da Costa Alves e Desidéria da Costa Alves, propõe ceder à Câmara Municipal, a título gratuito, 17 (dezassete) peças de vestuário antigo, feminino, destinadas a enriquecer o acervo do Museu Municipal.-----

-----**Considerando:**-----

-----**1.** Que esta doação se reveste de relevante interesse, conforme parecer emitido pelo técnico superior, especializado, em serviço no Museu; -----

-----**2.** Que esta doação constitui, ainda, um grande contributo para o conhecimento de alguns dos usos e costumes do século XX; -----

-----**3.** Que as peças em causa já se encontram fotografadas, referenciadas e catalogadas, conforme processo anexo, pelos Serviços Técnicos do Museu; -----

-----**Proponho** que o Executivo Municipal delibere aceitar esta proposta de doação e agradeça à doadora o seu generoso gesto.”-----

-----Deliberado aceitar as peças para o Museu e agradecer à doadora o seu gesto generoso.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

----- **TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

----- **PAGAMENTO DE GÁS AO CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE ARRIMAL** - Deliberado efetuar o pagamento de quinhentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos. -----

----- Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

----- De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

----- **ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

